



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

CNPJ 46.223.756/0001-09

PORTARIA N.160/2024

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio ao servidor que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

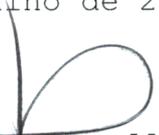
Considerando o requerimento protocolado sob o n 2379, de 03/07/2024;

Resolve:

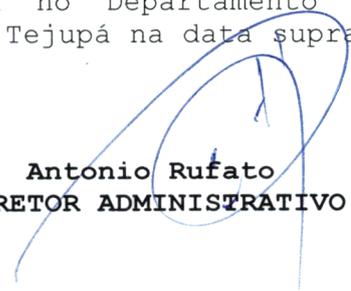
Art. 1º- CONCEDER de 29/07/2024 a 27/08/2024, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a que faz jus ao servidor **DAURÍCIO DOS SANTOS RODRIGUES**, ocupante do cargo de "Professor de Educação Básica III - Educação Física", referente ao período de 07/02/2011 a 06/02/2016, nos termos do artigo 116 da Lei Complementar 521/00.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tejuapá,
Em 25 de julho de 2024.


Valter Boranelli
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tejuapá na data supra.


Antonio Rufato
DIRETOR ADMINISTRATIVO